



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 23, de 17 de março de 2015

Referenda as autorizações de transferências e empenhos de recursos efetivadas “ad referendum” do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações suportadas por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, bem como outras ações de infraestrutura adicionais demandadas,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2014 para dar continuidade aos contratos,

RESOLVE:

I – Referendar as autorizações de transferências / empenhos de recursos efetivados pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura “Ad Referendum” do Conselho, conforme “Quadro Demonstrativo de Transferências / Empenhos” constante do Anexo Único desta Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de março de 2015

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 23 / CGFMSAI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA
QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS / EMPENHOS

Programa/Ação	Dotação	Processo Administrativo	Valor R\$
DRENAGEM			
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2011-0.284.319-5	27.481,40
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2011-0.284.311-0	34.025,49
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.038.410-8	839.301,15
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.038.404-3	220.028,19
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.038.400-0	184.734,23
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.038.396-9	269.492,10
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.038.390-0	244.410,88
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.038.389-6	564.488,52
Aquisição de área	5.013.44.90.61.00.03	2010-0.031.361.8	3.256.316,13
		Sub-total:	5.640.278,09
CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS			
Aquisição de área	3.354.44.90.61.00.03	2013-0.064.585-3	656.047,89
Aquisição de área	3.354.44.90.61.00.03	2013-0.220.912-0	143.036,99
Aquisição de área	3.354.44.90.61.00.03	2013-0.220.934-1	55.511,68
		Sub-total:	854.596,56
DRENAGEM			
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.503-0	102.855,75
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.513-7	240.823,02
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.512-9	154.803,26
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.501-3	79.020,72
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.504-8	87.100,97
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.506-4	43.141,23
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.508-0	101.044,21
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.509-9	103.006,56
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.494-7	110.423,37
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.496-3	108.884,25
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.500-5	81.311,57
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.511-0	136.865,75
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.316.499-8	80.279,97
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.329.143-4	35.706,32
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.329.145-0	159.364,69
Atendimento Hab.Definitivo	5.013.44.90.48.00.03	2014-0.329.150-7	68.120,03
		Sub-total:	1.692.751,67
URBANIZAÇÃO DE FAVELAS			
Obras	3.354.44.90.51.00.03	2010-0.046.934-0	56.602,31
Obras	3.354.44.90.51.00.03	2010-0.046.942-1	473.749,83
Obras	3.354.44.90.51.00.03	2011-0.362.995-2	500.000,00
Obras	3.354.44.90.51.00.03	2010-0.046.890-5	574.095,20
Obras	3.357.44.90.51.00.03	2011-0.363.006-3	1.000.000,00
Obras	3.357.44.90.51.00.03	2010-0.046.942-1	56.602,31
Obras	3.357.44.90.51.00.03	2010-0.046.927-8	915.434,59
		Sub-total:	3.576.484,24
MANANCIAIS			
Obras	3.355.44.90.51.00.03	2011-0.358.976-4	29.073,98
		TOTAL:	11.793.184,54